



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da Comissão Permanente de Licitação Para Julgamento e análise da concorrência pública de nº 010/2023.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez horas), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitação, sito na Av. Maestro Sansão, nº 236/3º andar, Centro, Muriaé/MG, a mesma, fora transferida para a Av. Maestro Sansão, nº 236/1º andar, para maior comodidade dos licitantes e demais interessados no acompanhamento do processo licitatório, para procederem os credenciamentos, e recebimento das propostas protocoladas até às 10:00 horas, onde a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº 12.065 de 04 de julho de 2023**, reuniu-se para a análise da documentação de habilitação e julgamento da proposta comercial, para a operação do serviço de transporte coletivo, no Município de Muriaé, mediante concessão, em um único lote de serviços e veículos, especificado no Anexo I do Ato Convocatório e devidamente justificado, através do Decreto nº 12.038 - 15 de junho de 2023 - Ato de Justificativa de Outorga, relativa à Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município para exploração dos serviços de transporte coletivo do município de Muriaé-MG, para procederem à abertura dos envelopes entregues sob protocolo no dia 26.07.2023, no horário preestabelecido no Processo Administrativo de Nº 155/2023, qual seja, 10h00. Protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, uma única licitante: **Viação União Ltda.**, CNPJ 18.998.880/0001-00, com endereço à Rua José Lustosa, Nº 500, Bairro Silvestre, Viçosa, Minas Gerais. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Danielle Cassimiro Chaves, presidente e os membros Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni, Sthefany Barroca de Almeida e Anne Arquette Leite, nomeados pelo Decreto nº 12.038 - 15 de junho de 2023. Presente também a sessão o Procurador Geral do Município Dr. Eduardo Marge, o Secretário Municipal de Administração, Leonardo Dias Alonso Silveira, Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sílvio Salvato, o Controlador Interno Danilo Murta, o Diretor e Assessor Executivo do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN, Mario Brambila e José Geraldo de Freitas, Vereadores Wellington Forim Francisco de Assis Silva, Valdinei Lacerda da Silva e Evandro Maciel da Silva. Inicialmente fora recebida a credencial da representante da única empresa Licitante: Viação União Ltda., entregue às 09:55 (nove horas e cinquenta e cinco minutos), tendo como credenciado o Sr. André Luís Cordeiro Herculano, CI 10975704 SSP/MG e em seguida a CPL, consultou os cadastros nacional, sobre as regularidades: Licitante Inidôneo; Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de registros de condenação com trânsito em julgado ou sansão ativa; Registro no CEIS/CNEP, sendo que nada consta em nome da empresa participante e de seu sócio proprietário.

A presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou os envelopes para a verificação e rubrica dos demais membros e do representante da licitante, dando-lhe a palavra, nada manifestaram.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Danielle Cassimiro Chaves', 'Leonardo Dias Alonso Silveira', 'Sílvio Salvato', 'Danilo Murta', 'Mario Brambila', 'José Geraldo de Freitas', 'Wellington Forim Francisco de Assis Silva', 'Valdinei Lacerda da Silva', 'Evandro Maciel da Silva', and 'André Luís Cordeiro Herculano'. There are also several illegible initials and a large signature on the right side.]*



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou os envelopes para a verificação e rubrica dos demais membros e do representante da licitante, dando-lhe a palavra, nada manifestaram.

A Comissão Permanente de Licitação passou à abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", nos termos do Preâmbulo e do Item 4 e 5 e seus Subitens da concorrência pública de nº 010/2023, Processo Administrativo nº 155/2023, para a análise e rubrica pelos representantes e julgamento pela Comissão Permanente de Licitação e Consultoria Contratada.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa "Viação União Ltda", **por atender as exigências editalícias**. Nenhuma observação fora tecida, nem apresentaram recurso contra a decisão que habilitou a empresa "Viação União Ltda" e renunciou ao direito de recorrer. A Comissão Permanente de Licitação, neste ato aprova plenamente todos os atos de habilitação da empresa licitante, Viação União Ltda, declarando-a apta a prosseguir no certame, assim, a CPL fará realizar abertura do envelope nº 02, Proposta Comercial.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme é por todos assinada, membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos representantes credenciados e o assistente técnico, da empresa contratada Planum - Planejamento e Consultoria Urbana Ltda – Luiz Wagner Dacache Balieiro.

Muriaé, 26 de julho de 2023.

Danielle Cassimiro Chaves

Presidente

Maria Luiza Gardone Gonçalves  
Lazzaroni  
Membro

Leonardo Dias Alonso Silveira  
Secretário Municipal de Administração

Mario Brambila  
Diretor do Demutran

Sthefany Barroca de Almeida

Membro

Anne Arquette Leite

Membro

Fabrício Correa Procópio  
Assessor Jurídico

Luiz Wagner Dacache Balieiro  
Assistente Técnico